



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 187 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG

CONTRATADA: BOMSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA

OBJETO: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Segunda do referido Contrato, de acordo com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, aplica-se o índice INPC de 4,77%. O preço pago por diária de 12 (doze) horas trabalhadas, que atualmente é R\$ 304,4724 passa a ser R\$ 318,9957; o preço pago por diária de 09 (nove) horas trabalhadas, que atualmente é R\$ 290,9404 passa a ser R\$ 304,8182 e o preço pago por diária de 06 (seis) horas trabalhadas, que atualmente é R\$ 263,8761 passa a ser R\$ 276,4629.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG

CONTRATADO: TIAGO SCALCO DE MELLO - MEI

OBJETO: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Décima do referido Contrato, de acordo com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, aplica-se o índice INPC de 4,77%. O preço pago por hora trabalhada, que atualmente é R\$ 36,52 (trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) passa a ser R\$ 38,26 (trinta e oito reais e vinte e seis centavos) por hora trabalhada.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

